



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9386 E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

ATA Nº 123 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Administração, realizada no dia 04 de julho de 2018, às 14:00 horas, no mini auditório do CAD – Curso de Administração, sala 127 Bloco C CSE.

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no mini auditório do
2 Departamento de Ciências da Administração - CAD do Centro Socioeconômico - CSE da Universidade
3 Federal de Santa Catarina, reuniram-se o membros do Colegiado do Curso de Graduação em
4 Administração, convocados por meio de instrumento convocatório encaminhado no dia 02 de abril de
5 2018. Estavam presentes os (as) professores (as): Raphael Schlickmann, Evelize Welzel, Helena Kuerten
6 de Salles Uglione, Bernardo Meyer, Cibele Barsalini Martins, Marilda Todescat, Fred Leite Siqueira
7 Campos, Enrique Muriel Torrado, Marcelo Menezes Reis, Eduardo Bridi, Marcus Vinicius Silveira. A
8 Sessão foi presidida pelo professor Raphael Schlickmann, presidente do colegiado do Curso de
9 Graduação em Administração. Após a constatação de que havia quórum qualificado, o presidente
10 declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos e na sequência transferiu os informes para o fim
11 da reunião passando a tratar do **primeiro item da pauta sobre a apreciação da Ata nº 119/2017, Ata nº**
12 **120/2017, Ata 121/2018 e Ata 122/2018** referente às sessões ordinárias realizadas dia 04 de setembro de
13 2017, ordinária de 04 de dezembro de 2017, extraordinárias de 06 de abril de 2018 e ordinária de 19 de
14 abril de 2018, respectivamente. Salientou que as atas foram encaminhadas por e-mail para conhecimento
15 dos membros e que a professora Cibele identificou algumas alterações em relação à forma, que passamos
16 a relatar nesta ata. As alterações da ata nº 119 de quatro de setembro de dois mil e dezessete, na linha 19
17 onde se lê "...que possibilitou a chamados...", leia-se "que possibilitou a chamada de mais ..."; na linha
18 109 e 110 onde se lê "...esta lacuna deve algo a ser aperfeiçoado...", leia-se "...esta lacuna deve ser algo a
19 aperfeiçoar..."; na linha 141 onde se lê "...o Subcoordenador do curso...", leia-se "...o Coordenador do
20 curso...". As alterações da ata 121 de 06 de abril de 2018, na linha 8 onde se lê "...decano mais antigo...",
21 leia-se "...decano do ...". A ata 122 foi reescrita com as correções indicadas pela professora Cibele, sendo
22 todas homologadas nesta sessão. Em seguida tratou do **item 2 da pauta em que foi solicitado a**
23 **Homologação do resultado da eleição** para coordenador e subcoordenador conforme processo nº
24 23080.020008/2018-82, todos concordaram com o resultado, felicitaram e desejaram um bom
25 desempenho ao novo coordenador Raphael Schlickmann e seu Subcoordenador Maurício Roque Serva de
26 Oliveira. **O item 3 da pauta** foi requerido pela professora Ani Caroline Potrich coordenadora de estágios
27 do Curso de Administração para que pudesse ser definido o professor orientador e data de término dos
28 estágios não-obrigatórios. Com a palavra a professora Ani, cumprimentou a todos e expôs a situação atual
29 da coordenação de estágios, em que está enfrentando duas questões problemáticas: a primeira é a questão
30 de definição de professor orientador e a segunda refere-se ao tempo necessário para o estágio obrigatório.
31 Para introduzir o assunto a professora trouxe o dado em que o CAD é um dos cursos que mais tem alunos
32 em estágio, cerca de 300 alunos, e este fato é muito relevante e importante para o aprendizado e a
33 integração da instituição com a sociedade. Assim, a definição de orientação é de fato importante, e que a
34 legislação definida pelo Conselho Universitário - CUn e pelo Departamento de Integração Acadêmica e
35 Profissional - DIP determina que o estágio tenha um tempo de 2 anos, e que o professor orientador seja da
36 área em que o aluno presta estágio. Ela colocou que antes da sua coordenação esta questão era definida
37 de outra forma e que a distribuição dos alunos se dava pelo critério de professor com menor carga de
38 orientação de trabalhos de conclusão de curso. Com isso, a professora levantou com o DIP que a prática
39 que vem sendo adotada é a acumulação da tarefa de orientação com a coordenação de estágio, isso porque
40 a prática do professor orientador tem sido meramente assinar termos de compromisso ou rescisão de

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS D ADMINITRAÇÃO.
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9386 E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

41 estágio, sendo que no relatório final não tem o acompanhamento de fato. Esta decisão fica a critério da
42 coordenação do curso. Apresentou duas ideias principais, em que a primeira é que a ela mesma fique com
43 as duas atribuições, a segunda ideia é que seja atribuído um professor orientador da área de atuação para a
44 supervisão de estágio, mas que seja efetivo. A professora trouxe a questão para ser debatida e acordada
45 com o colegiado. A professora Evelize solicitou um parecer formal para a professora Ani em função de
46 questões legais e que este problema já ocorre há bastante tempo, isto é, o grande número de estágios, mas
47 que quando ela recebia a demanda de supervisão de estágio sempre supervisionou de fato e a preocupação
48 quanto a legalidade se dá em função de problemas de relacionamentos dos estagiários com as empresas e
49 a corresponsabilidade da instituição UFSC. Assim, enfatizou a necessidade do parecer em que a
50 professora colocasse as propostas e as possíveis consequências para subsidiar a decisão do colegiado. O
51 professor Marcelo colocou sua experiência sobre a orientação em estágio e TCC, quando foi convidado
52 por alunos de administração e não poderia assumir, pois não é professor do CAD. Questões com férias
53 são bastante preocupantes na legalidade dos atos da UFSC, pois quando o servidor/professor está em
54 férias inviabiliza a prática de atos administrativos e de docência. O professor Fred Leite ressaltou que
55 acha louvável que o curso de Administração oportunize tantos estágios, mas que a questão da legalidade
56 deve ser levada a risca, pois muitos problemas podem ocorrer e o respaldo legal é imprescindível, assim
57 recomendou a utilização do professor orientador da área e todos os trâmites legais necessários. A
58 professora Cibele levantou que, por se tratar de assunto que envolve todos os professores do
59 departamento, deve ser tratado pelo colegiado do departamento, assim o professor Raphael sugeriu que o
60 item fosse levado ao departamento juntamente com a questão do tempo necessário para a conclusão do
61 estágio e depois retornasse ao colegiado para a deliberação. Desta forma foi votado o encaminhamento
62 dado pelo professor Raphael pela passagem do tema pelo departamento de Administração e após retornar
63 ao colegiado do curso para discussão, todos concordaram com o encaminhamento. Para **o item 4 da**
64 **pauta - Proposta de Adaptações curriculares de menor relevância no Curso de Administração,**
65 **definidas em reunião do NDE- Núcleo Docente Estruturante - e constante no processo nº**
66 **23080.040981/2018-18**, cuja relatora foi a professora Helena Kuerten de Salles, a qual foi chamada a
67 expor seu parecer, no intuito de avaliar a solicitação de alteração de disciplinas por parte do
68 Departamento de Matemática com a possível inclusão das disciplinas MTM3100 – Pré-Cálculo e/ou
69 MTM3101 – Cálculo I, conforme "Projeto de reestruturação das disciplinas oferecidas pelo
70 Departamento de Matemática", e também avaliar as possíveis modificações decorrentes desta inclusão
71 proposta pelo referido departamento, bem como os necessários ajustes observados pela relatora quando da
72 análise da grade curricular. Após o conhecimento do parecer elaborado pela Professora Helena, baseada
73 no parecer do Núcleo Doente Estruturante – NDE, em que aponta uma sugestão de grade de disciplinas
74 levando-se em conta a inclusão da disciplina MTM3100 – Pré-cálculo na primeira fase em substituição à
75 MTM7003 – Matemática para Administradores, porém sem adesão ao teste de proficiência proposto pelo
76 referido Departamento e a não adesão à disciplina MTM3101 – Cálculo I, foi aberto espaço para
77 discussão. A professora Evelize, que também é membro presidente do NDE, colocou que o teste de
78 proficiência pode ajudar a disponibilizar vagas para os alunos repetentes com necessidade de vaga e foi
79 seguida pela maioria dos membros. Outras alterações curriculares se observaram necessárias pelo NDE e
80 basearam o parecer da relatora em decorrência tanto da alteração imposta pelo Departamento de
81 Matemática como também advindas da observação de melhorar a alocação das disciplinas que já
82 apresentavam inconsistências, como por exemplo, um grande número de disciplinas de 36 h na primeira
83 fase. Assim, foi sugerida a alocação da disciplina de Psicologia Organizacional -PSI7002, transferindo-a
84 da 2ª fase para a 4ª fase, ficando assim mais próxima à disciplina CAD7138 – Administração de Recursos
85 Humanos I, da qual é pré-requisito; a unificação das disciplinas CAD7217 – Administração e Informática
86 (36h/a) e CAD7221 – Administração de Sistemas de Informação (36h/a), que passa, após unificada, ser
87 ofertada na 6ª fase com carga horária de 72 h/a; unificar as disciplinas CAD7101 – Formação Profissional

BS

*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9386 E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

88 Ética, Valores Étnicos e Responsabilidade Social (36 h/a) e CAD7102 – Formação Profissional
89 Sustentabilidade (36 h/a), que passa, após unificada, a ser ofertada no 1º semestre com carga horária de
90 72 h/a; e por último deslocar a disciplina CIN7002 – Metodologia da Pesquisa Bibliográfica da 1ª para a
91 2ª fase. Houve um questionamento por parte do professor Enrique sobre a possibilidade de alteração da
92 disciplina de outro departamento que foi corroborada pelo professor Fred, mas que foi esclarecida pelo
93 professor Raphael quando lembrou que a alteração consiste somente na fase de oferta, não implicando
94 nenhum prejuízo para o departamento no tocante a conteúdo ou carga horária. Frente a estes
95 apontamentos, encaminhou à apreciação deste colegiado a seguinte proposta: a) Acatar na íntegra as
96 propostas de alteração na grade curricular aprovadas no NDE, cuja ata encontra-se no processo
97 23080.040981/2018-18 e b) Acatar as alterações das propostas de alteração na grade curricular propostas
98 pelo NDE, porém sem aderir à prova de proficiência em Pré-Cálculo, conforme parecer da professor
99 Helena. A votação foi favorável por maioria quanto ao item (a). A relatora ainda trouxe o relato da
100 apreciação pelo NDE dos planos de ensino das disciplinas unidas em que a nova disciplina resultante da
101 junção da CAD7217 – Administração e Informática com a CAD7221 – Administração de Sistemas de
102 Informação a qual passará a ser denominada Administração da Tecnologia da Informação e
103 Comunicação, com 72 h/a, ofertada na 6ª fase do curso, com a seguinte ementa: “Tecnologia e Sistemas
104 de Informação e Comunicação: características, impacto, planejamento, desenvolvimento, segurança e
105 tendências. Internet, Redes Sociais e obtenção de competitividade”. A segunda junção resultante da união
106 de CAD7101 - Formação Profissional Ética, Valores Étnicos e Responsabilidade Social com CAD7102 -
107 Formação Profissional Sustentabilidade passará a ser denominada: Formação Profissional I:
108 Sustentabilidade, Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e Ética Empresarial, com 72 h/a, ofertada
109 na 1ª fase do curso com a seguinte ementa: “A formação do Administrador profissional: (1) contexto
110 histórico da crise ambiental e o surgimento do modelo de Desenvolvimento Sustentável: questões de
111 degradação ambiental e de inequidade social; (2) negócios e sociedade: o exercício da Administração a
112 partir da inclusão da questão da ética nos negócios e o papel dos Stakeholders na sustentabilidade
113 organizacional; (3) perspectivas organizacionais a partir do conceito de Responsabilidade Social
114 Corporativa (RSC): fundamentos de RSC e da utilização de práticas socialmente responsáveis; (4)
115 tendências e temas emergentes provenientes de novos paradigmas de gestão empresarial, na construção
116 de alianças intersetoriais e de parcerias público-privado, gestão da diversidade e inclusão”. Assim, frente
117 estes apontamentos a relatora encaminha a proposta de acatar na íntegra as ementas acima descritas e que
118 já foram apreciadas pelo NDE, sendo proposta, a votação ficou aprovada por maioria. Continuando a
119 discussão em virtude de deslocamento de fases de algumas disciplinas do curso, foram discutidas algumas
120 alterações de pré-requisitos conforme segue: (a) retirar o pré-requisito CAD7101 - Formação Profissional
121 Ética, Valores Étnicos e Responsabilidade Social da disciplina de CAD7102 - Formação Profissional
122 Sustentabilidade, uma vez que foi proposta a junção destas duas disciplinas; (b) a disciplina resultante da
123 junção de CAD 7101 - Formação Profissional Ética, Valores Étnicos e Responsabilidade Social e
124 CAD7102 - Formação Profissional Sustentabilidade passa a ser pré-requisito da CAD7104 – Formação
125 Profissional Governança; (c) retirar o pré-requisito CAD7217 - Administração e Informática da disciplina
126 CAD7211 - Administração de Sistemas de Informação, uma vez que foi proposta a junção destas duas
127 disciplinas; (d) alterar o pré-requisito da disciplina CAD7219 – Administração de Materiais, mudando de
128 EPS7042 – Introdução à Pesquisa Operacional para INE7002 – Estatística para Administradores II; (e) a
129 disciplina MTM3100- Pré-Cálculo, incluída no lugar da disciplina MTM7003 – Matemática para
130 Administradores passa a ter esta como equivalente; (f) MTM7004 – Matemática Financeira passará a ter
131 como novo código MTM3561, sendo que MTM7004 passa a ser equivalente à MTM3561; (g) a
132 MTM3100 – Pré-Cálculo passa a ser pré-requisito da disciplina MTM3561 – Matemática Financeira; (h)
133 as disciplinas CAD7101 – Formação Profissional Ética, Valores Étnicos e Responsabilidade Social (36
134 h/a) e CAD7102 – Formação Profissional Sustentabilidade (36 h/a), juntas, passam a ser equivalentes a

RP *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9386 E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

135 nova disciplina a ser criada: Formação Profissional I: Sustentabilidade, Responsabilidade Social
136 Corporativa (RSC) e Ética Empresarial (72h/a); (i) as disciplinas CAD7217 - Administração e
137 Informática (36h/a) e a disciplina CAD7121 - Administração de Sistemas de Informação (36h/a), juntas,
138 passam a ser equivalentes a nova disciplina a ser criada: “Administração da Tecnologia da Informação e
139 Comunicação” (72h/a). Frente esses apontamentos, já tendo sido tais alterações apreciadas pelo NDE, a
140 relatora encaminha à apreciação deste colegiado a seguinte proposta: acatar na íntegra as alterações de
141 pré-requisito acima descritas. A votação aberta ocorreu com aprovação da maioria. Por fim, ainda foi
142 discutido no NDE as alterações de nome da disciplina optativa CAD7808 de Gestão Pública para Gestão
143 de Políticas Públicas, de 36 h/a., com a seguinte ementa: “Política pública como campo de estudo. Ciclo
144 de vida das políticas públicas. Modelos de análise de políticas públicas, índices e indicadores de resultado
145 em políticas públicas”. Foi encaminhada à apreciação do colegiado a seguinte proposta: acatar na íntegra
146 as alterações de nome e ementa propostas na discussão na disciplina CAD7808 Gestão Pública. Para este
147 ponto o Professor Bernardo Meyer alertou que poderia haver sobreposição com a disciplina obrigatória
148 CAD7715 – Laboratório de Gestão: Administração Pública e Desenvolvimento. Sendo assim, a
149 Professora Marilda sugeriu que antes da aprovação, fosse esclarecido se esse sobreposição existe. Feita
150 a leitura das duas disciplinas: CAD 7715 - Laboratório de Gestão: Administração Pública e
151 Desenvolvimento e a ementa proposta, e posta em votação, a proposta foi rejeitada por maioria, porém foi
152 sugerida que a proposta fosse apenas revisada com vistas a eliminar o sobreposição, para nova
153 apreciação e votação. 5. **Aprovação da distribuição de vagas e critérios de transferências e retornos**
154 **2018.2 - definidas ad referendum pelo coordenador conforme a portaria 05/2018/SCCAD de 26 de**
155 **abril de 2018**, sendo relator para este item o Professor Bernardo Meyer. O Professor Raphael esclareceu
156 que a portaria referida foi simplesmente copiada do período anterior, porque não havia tempo de submeter
157 para aprovação do colegiado. Sendo assim, o Professor Bernardo Meyer elaborou o parecer, estando de
158 acordo como art. 88 da Resolução 017/CUn/97, sendo favorável à solicitação de aprovação da
159 distribuição de vagas e critérios de transferências e retornos 2018.2. Todos foram favoráveis à aprovação.
160 6. **Homologar o resultado do processo de transferências e retornos divulgado pelo DAE através do**
161 **edital nº 14/GD/DAE/2018 com publicação do resultado em 28 de junho de 2018**, sendo designado
162 para como relator o Professor Bernardo Meyer. O parecer do Professor foi favorável à homologação do
163 processo de transferências e retornos 2018.2. Todos foram favoráveis à aprovação. 7. **Proposta de**
164 **alteração do art. 2º da Resolução 01/SCCAD/2018, que trata da quebra de pré-requisitos**, sendo
165 designado para o relato o professor Bernardo Meyer. Propôs alterar o art. 2º da Resolução nº
166 01/SCCAD/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: “caberá ao coordenador do curso de
167 Administração analisar os pedidos de quebra de pré-requisito no curso de Administração.” A alteração foi
168 aprovada por unanimidade. Por último foi aberto o espaço para os informes. O Professor Raphael
169 Participou de uma reunião no dia 13/06/2018 da câmara de graduação para a discussão dos critérios de
170 cortes e pesos para o vestibular. A reunião foi informativa para mostrar resultados. O objetivo da reunião
171 foi preparar a alteração dos pontos de corte e pesos. Em função da greve dos caminhoneiros, houve pouco
172 tempo para a discussão de propostas para as alterações discutidas. Tendo em vista que recentemente já
173 foram feitas alterações de pesos e pontos de corte, eventuais alterações ficaram de ser discutidas em
174 reunião futura, as quais também deverão ser discutidas no âmbito do NDE. Outro informe trouxe o relato
175 de uma professora do Departamento de Direito de que um estudante, do Curso de Administração, não
176 identificado pela professora, a desrespeitou tendo se excedido, uma vez que assoviou enquanto a mesma
177 entrava na sala, além de ter relatado outros ocorridos. O Professor Raphael se comprometeu a trazer para
178 a reunião no sentido de alertar os professores para que fiquem atentos e chamem a atenção dos alunos em
179 sala, pois não são poucos os casos em que os professores são desrespeitados em sala de aula. Que os
180 professores tenham postura de coibir e dialogar com os alunos sobre esse tipo de comportamento. O
181 coordenador está aberto para as sugestões no sentido de resolver esse tipo de situação. Por fim, foi aberto


BB



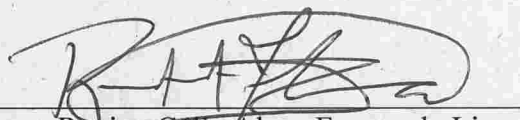
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS D ASMINITRAÇÃO.
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9386 E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

182 espaço para manifestações dos membros . A Professora Cibele relatou que na página da PROGRAD
183 existem inconsistências relativas à informações do curso, como o número de professores e sua formação,
184 os quais devem ser corrigidos. O Professor Raphael agradeceu pelo apontamento e disse que vai tomar as
185 devidas providencias no sentido de corrigir tal erro. Outro informe dado pelo Professor Raphael foi sobre
186 a avaliação institucional, solicitando que a mesma seja divulgada pelo professores, dando maior
187 publicidade. A avaliação tem tido pouca participação e repercussão e por isso necessita de uma vasta
188 divulgação, posto ser um tema importante para a instituição e os alunos. É importante que os alunos
189 avaliem, pois é o canal onde eles podem propor melhorias para a instituição. O professor relatou que há
190 indícios de que aqueles que respondem às pesquisas são aqueles quem tem algum problema com o
191 professor ou a disciplina, ou então aqueles que gostam do professor e da disciplina, prevalecendo a
192 omissão, distorcendo o resultado real do processo avaliativo. O Professor Marcelo relatou que tem no
193 Moodle uma enquete que ele utiliza, mas tem baixa participação. De 58 alunos, apenas 9 responderam.
194 Mesmo sendo anônima, não produz resultados para análise. Por fim, nada mais havendo para ser
195 registrado, o presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas.
196 Para constar eu, Regina Célia Alves Franco de Lima, assistente em administração e secretária da
197 coordenação do curso de Ciências da Administração, lavrei esta Ata que, se aprovada, vai assinada pelo
198 presidente e demais membros presentes nesta sessão. Florianópolis, 4 de julho de 2018.

199
200
201
202
203
204



Prof. Raphael Schlickmann
Presidente do Colegiado



Regina Célia Alves Franco de Lima
Secretária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
SECRETARIA DE CURSOS
ADMINISTRAÇÃO - CONTÁBEIS - ECONOMIA - SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)3721-9386 - 3721-9538 - 3721-6785 - 3721-9384 - 3721-6680

DATA: 04/07/2018

LOCAL: no mini auditório do CAD sala 117 do CSE

LISTA DE COMPARECIMENTO

REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - ORDINÁRIA

		Assinatura
	Raphael Schlickmann	
membro- CAD	Eduardo Lobo	
SUPLENTE-CAD	Marcos Baptista L. Dalmau	
membro - CAD	Evelize Welzel	
SUPLENTE - CAD	Alessandra de Linhares Jacobsen	
membro- CAD	Helena Kuerten de Salles	
SUPLENTE - CAD	Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda	
membro -CAD	Bernardo Meyer	
SUPLENTE - CAD	Gerson Rizzatti Junior	
membro -CAD	Irineu Manoel de Souza	
SUPLENTE - CAD	Maurício Roque Serva de Oliveira	
membro -CAD	Cibele Barsalini Martins	
SUPLENTE - CAD	Sérgio Luiz Boeira	
membro -CAD	Marilda Todescat	
SUPLENTE - CAD	Mário de Souza Almeida	
membro -rep CSE	Fred Leite Siqueira Campos	
SUPLENTE - rep CSE	Darci Schnorrenberger	
membro -rep CCJ	José Sérgio da Silva Cristovam	
SUPLENTE - rep CCJ	Dóris Ghilardi	
membro - rep CED	Marli Dias de Souza Pinto	
SUPLENTE - rep CED	Enrique Muriel Torrado	
membro -rep CTC	Marcelo Menezes Reis	
SUPLENTE - rep CTC	Ricardo Villarroel Dávalos	
membro -rep CFH	Narbal Silva	
SUPLENTE -rep CFH	Maiana Nunes	
membro - rep CFM	Maicon Marques Alves	
SUPLENTE - rep CFM	Genaldo Leite Nunes	
membro -rep CRA	Eduardo Bridi	
SUPLENTE - rep CRA	Marco Antonio Arms Dias	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
SECRETARIA DE CURSOS
ADMINISTRAÇÃO - CONTÁBEIS - ECONOMIA - SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)3721-9386 - 3721-9538 - 3721-6785 - 3721-9384 - 3721-6680

DATA _04/07/2018

LOCAL: **no mini auditório do CAD sala 117 do CSE**

LISTA DE COMPARECIMENTO

REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - ORDINÁRIA

MEMBROS DISCENTES

membro	MARCUS Vinicius Silveira(16101375)	<i>Marcus</i>
SUPLENTE - CAD		
membro	Júlia Oliveira Hoffmann (15200988)	
SUPLENTE - CAD		